



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 537/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da servidora FLAVIA DE LIMA CAMARGO, matrícula: 1803, classe: “A”, cargo: Monitor Educação Infantil, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 17/09/2025, ficando revogada a Portaria nº 472/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de setembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/09/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 16 / 09 / 2025

J